



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

PORTARIA Nº 213/18, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Determina a Exoneração de
Cargo Comissionado.*

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial o Art. 56 da Lei Orgânica Municipal,

D E T E R M I N A R:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, da Senhora **MARÍLIA SANZOVO VITALI** do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, determinando a vacância do cargo público de Secretário Municipal da pasta, a contar de 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as eventuais disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 08/2017, de 02 (dois) de janeiro de 2017.

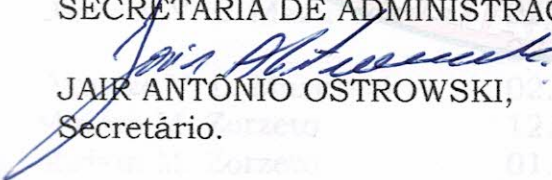
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
RS, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2018.


ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 28.12.18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.


JAIR ANTÔNIO OSTROWSKI,
Secretário.

Art. 2º - As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas serão providenciadas pelo setor de pessoal da Secretaria de Administração, Financeira e Planejamento observando-se as disposições estatutárias aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as eventuais disposições em contrário.